



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**REQUERIMENTO Nº 0523-2022**

**Processo nº 2893-2022**

**EMENTA:** Solicita informações no que concernem a estrutura profissional atuante na UPA – Unidade de Pronto Atendimento, em especial ao corpo de profissionais ativos como auxiliares e técnicos de enfermagem e enfermeiros padrões, tipo de vínculo empregatício, remuneração e salário, jornada de trabalho e outras informações que requeremos nesta oportunidade.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,**

A relação entre a Prefeitura Municipal de Guaratinguetá – tomadora dos serviços e contratante com a Irmandade Senhor dos Passos e Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá – contratada para administrar a UPA – Unidade de Pronto Atendimento, atrai a competência de fiscalização desta Câmara Municipal através de seus membros, sob fundamento a seguir exposto:


Artigo 31 da Constituição Federal:

*“Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo.*

*§ 1º - O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver”*

Como bem esclarecido pelo texto da Carta Máxima, a fiscalização também poderá ser realizada com o auxílio do tribunal de contas do Estado bem como do Ministério Público. **Isso quer dizer também que, em casos mais amplos e que exijam o envolvimento de outros órgãos, havendo interesse, o compartilhamento de informações sempre será possível, porquanto o controle deve ser amplo e irrestrito.**

**É sempre bom lembrar que é de competência da Câmara Municipal fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo**, seja do Prefeito ou de seus Secretários, bem como fiscalizar e controlar os atos da administração indireta, seja de uma fundação municipal ou de uma autarquia.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fls. nº 02 do Requerimento nº 0523 – 2022.

Significa dizer que a competência é atraída sempre que envolver questão pública, principalmente naqueles casos em que há investimentos/aplicação de recursos públicos, por exemplo.

Assim, a Contratada Irmandade Senhor dos Passos e Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá exerce função pública, porquanto tomou para si a administração da UPA e também do seu centro de diagnóstico cuja instalação está compreendida na unidade de pronto atendimento.

Com efeito, sua estrutura pessoal merece um olhar mais apurado. Sendo uma unidade de saúde, é evidente que há no espaço um bom número de profissionais de saúde envolvidos no funcionamento da unidade, que, na sua grande maioria, são de auxiliares e técnicos de enfermagem, enfermeiros padrões bem como médicos e o corpo administrativo.

O modo e forma de contratação destes profissionais pela tomadora de serviços é o nosso interesse neste requerimento, especialmente quanto aos auxiliares e técnicos de enfermagem e enfermeiros padrões que atuam na UPA diariamente. Sendo assim, questionamos:

1) Como está compreendido o corpo de funcionários da UPA, a saber:

- a) Número de auxiliares de enfermagem;
- b) Número de técnicos de enfermagem;
- c) Número de enfermeiros padrões;

2) Como estão fixados os profissionais, isto é, distribuídos na UPA, entre: auxiliares e técnicos de enfermagem e enfermeiros padrões?

3) Qual é a jornada de trabalho de cada profissional atuante na UPA, entre: auxiliares e técnicos de enfermagem e enfermeiros padrões?





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fls. nº 03 do Requerimento nº 0523 – 2022.

**4)** Como é dado o vínculo empregatício dos profissionais de saúde na UPA, especificando os que são celetistas ou pessoas jurídicas (nas modalidades: MEI – Microempreendedor Individual; ME – Micro Empresa; EI – Empresário Individual; EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada; EPP – Empresa de Pequeno Porte), determinando o número de profissionais atuantes em cada situação, a saber:

- a) Atuantes com auxiliares de enfermagem;
- b) Atuantes como técnicos de enfermagem;
- c) Atuantes como enfermeiros padrões;

**5)** Qual é a faixa salarial de cada profissionais de saúde (no caso se Celetista ou Pessoa Jurídica), a saber:


- a) Atuantes com auxiliares de enfermagem;
- b) Atuantes como técnicos de enfermagem;
- c) Atuantes como enfermeiros padrões;

**6)** Existem profissionais de saúde contratados (auxiliares e técnicos de enfermagem e enfermeiros padrões e também médicos) pela UPA, seja em qualquer tipo de vínculo empregatício, que atua conjuntamente na Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá? Informar o número destes profissionais que atuam em ambas unidades bem como a sua função exercida;

**7)** Em relação a diretoria ou chefia da UPA, como estão estruturados? Qual é o tipo de vínculo empregatício destes para com a UPA? Qual a função executada por cada um? Algum destes profissionais (de chefia ou diretoria) atuam também na Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá? Quais seus cargos e funções na Santa Casa?

**8)** Quantos são e como estão disponibilizados os funcionários da administração da UPA? Qual é o tipo de vínculo destes profissionais, esclarecendo o número de celetistas e pessoas jurídicas.

**9)** Em relação às empresas terceirizadas, inclusive os que hoje atuam como pessoa jurídica (nas modalidades: MEI – Microempreendedor Individual; ME – Micro Empresa; EI – Empresário Individual; EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada; EPP – Empresa de Pequeno Porte) que prestam serviços à UPA, esclarecer:

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350031003700360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fls. nº 04 do Requerimento nº 0523 – 2022.

- a) Quais são as empresas prestadoras. Delimitar cada uma.
- b) Os serviços que são prestados por cada uma;
- c) O Valor global de cada contrato, validade do contrato (período contratado) e o valor pago por mês;

**10)** Informar se existe servidor concursado da Prefeitura Municipal, seja de qual secretaria municipal for, emprestado, cedido, etc, em atividade na UPA, esclarecendo o nome do servidor, seu cargo original, a remuneração que recebe, o cargo que exerce se atuante (seja por qual motivo for) na UPA;

**REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado aos Excelentíssimos Senhores **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá** e **MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS** – Secretária Municipal de Saúde; solicitando-lhes que providenciem o envio, a esta Casa, de informações no que concernem a estrutura profissional atuante na UPA – Unidade de Pronto Atendimento, em especial ao corpo de profissionais ativos como auxiliares e técnicos de enfermagem e enfermeiros padrões, tipo de vínculo empregatício, remuneração e salário, jornada de trabalho e outras informações que requeremos nesta oportunidade.

Por derradeiro, solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento aos Ilustríssimos Senhores **JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS** – Presidente do COREN – Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo; **BETÂNIA MARIA DOS SANTOS** – *Presidente do COFEN* – Conselho Federal de Enfermagem; **ANTONIO CARLOS ALVES DE ABREU** - Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de São Jose dos Campos e Região e **ANA LÚCIA CAMARGO VELOSO ANDRADE** – Diretora do Jornal “Notícias”.


Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, novembro de 2022.

**MARCELO “DA SANTA CASA”**  
Vereador

**NEI CARTEIRO**  
Vereador

Protocolo Nº 3058-2022  
29/11/2022

Divisão Legislativa – MS/NC/vr.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)

